



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Comitê de Investimentos e Análise de Riscos

ATA

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUÍDO PELA PORTARIA IPREV/DF Nº 37/2016.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas e 10 minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a nonagésima terceira reunião ordinária do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CIAR/Iprev/DF, instituído pela Portaria Iprev/DF nº 37/2016, com a seguinte ordem do dia: **1. Conjuntura Econômica (fevereiro/2022); 2. Revisão da Política de Investimentos/2022. Processo SEI-GDF nº 00413-00005470/2021-03; 3. Relatório Mensal de Investimentos (janeiro/2022); 4. Estratégia de Investimentos e Risco (março/2022) e 5. Informes Gerais.** Participaram da reunião os seguintes **Membros Titulares:** Ney Ferraz Júnior, Diretor-Presidente do Iprev/DF e Coordenador do CIAR; Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor da Diretoria de Investimentos do Iprev/DF; Marco Antônio Lima Lincoln, Representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; e Rodrigo Gonçalves Ramos de Oliveira, Representante da Casa Civil do Distrito Federal. Registra-se que participaram da reunião na qualidade de convidados: Ramon Estevão, Assessor Especial da Diretoria de Investimentos; Sra. Sylvia Neves Alves, Chefe da Assessoria Especial; Fernando Pavie, conselheiro do CONAD; e Jéssica Brito, conselheira do CONAD. Verificada a existência de quórum, preliminarmente o Diretor Jefferson explanou sobre a necessidade de nova aprovação da Política de Investimentos, diante da revisão necessária dado a mudança da legislação lançada pela Secretaria de Previdência. Após a leitura da pauta, a reunião iniciou-se pelo **item I – Conjuntura Econômica (fevereiro/2022).** Inicialmente, o Diretor de Investimentos, Jefferson Dutra, informa que atualmente o peso da crise da Covid vem sendo mitigado em relação a precificação dos ativos de investimentos. Sobre os números da COVID em geral, o Brasil já teve mais de 28,4 milhões de casos de COVID, com cerca de 646 mil mortes; percebe-se o avanço gradativo da vacinação, 72,3% da população, e, com o reforço, mais de 61 milhões de pessoas vacinadas, levando a quase 30% da população vacinada. Quanto ao cenário internacional, os Estados Unidos têm um panorama de avanço da inflação ao consumidor acumulada no ano em 7,5%, ocasionando provável mudança de postura que já vem sendo externada pelo Banco Central Americano com possível retirada de estímulos. Comentou que o mercado americano passa a buscar outras alternativas com países emergentes e títulos de renda fixa. Adiante, quanto ao panorama econômico da China, comentou que aparece ponto de retração dentro do PMI, estando abaixo de 50 pontos. No que diz respeito a Zona do Euro, os dados de inflação acabaram batendo recorde em 30 (trinta) anos, mas, ainda assim, em níveis abaixo do que os Estados Unidos, acarretando em margem para alguns estímulos monetários para aquecimento da economia. No índice de confiança ao investidor, esperava-se 15,2 pontos, mas atingiu-se 16,6 pontos, mostrando um crescimento lento, porém constante. Aponta que os dados se antecedem ao conflito entre Rússia e Ucrânia. Ainda no cenário internacional, elucidou que no índice S&P 500, no ano passado, tivemos a melhor performance, trazendo a rentabilidade da carteira do IPREV DF ainda no positivo. Informou que no início do ano de 2022 já tivemos correção baseada na expectativa de retirada de estímulos monetários nos Estados Unidos. Comentou acerca do US Dollar Index – DXY, temos um momento de dólar no mundo se recuperando. Com relação as seis principais moedas do mundo, o dólar teve uma valorização. Expressou que os Títulos Públicos Americanos são os ativos considerados mais seguros e atraem investidores aversos ao risco. No comparativo do crescimento e inflação projetados dos principais países, o histograma mostra as variações de expectativa para o PIB e em inflação. Informou que em 2021 a expectativa contava com o PIB crescendo 4,48% e a expectativa para o ano de 2022 é de que seja um crescimento pequeno por causa da inflação alta já constatada. Comentou que tivemos a inflação de 10,06% em 2021, com a expectativa para 2022 fechando em 5,50%. No panorama econômico do Brasil, apresentou o IBC-Br – Mensal A/A, em % que acaba tentando antecipar o PIB, mostrando um

pequeno avanço acima da previsão. Ainda existe muita incerteza quanto à inflação, principalmente sobre o quanto o aumento da SELIC pode ser eficaz, considerando ainda as dúvidas sobre as eleições. Assinalou que a bolsa tem demonstrado uma boa performance no início do ano. Fechando o mês de janeiro próximo de 112.143 pontos, aproximadamente. Apontou que a bolsa brasileira continua sub precificada e que deve acontecer volatilidade no início pré-eleitoral. O IPCA, medido pelo IBGE, apresentou em janeiro 0,54%. Conforme ata do COPOM, a meta de inflação para 2022 está em 3,5% no ano, com intervalo de tolerância +/-1,5 p.p. A inflação acumulado de 12 meses encontra-se em 10,38%, e aumento da taxa SELIC em 10,75%. O Dólar/Real encerra o mês de janeiro em R\$ 5,30. Por fim, relatou as medianas do Relatório Focus. **Item II – Política de Investimentos/2022 – Revisão. Processo SEI-GDF nº 00413-00005470/2021-03.** O Diretor da Diretoria de Investimentos, Sr. Jefferson Nepomuceno, inicialmente esclareceu que a apresentação aborda a política do exercício de 2022. Comentou que em 2021, apresentou a Política de Investimento/2022 à Diretoria Executiva, ao Comitê de Investimentos e Análises de Riscos e ao Conselho de Administração, tendo sido a minuta integralmente aprovada. No final de novembro de 2021, sobreveio alteração na legislação vigente revogando a Resolução-CMN-Nº3922/2010 por meio da Resolução-CMN-Nº4963/2021. Desse modo, a Secretaria de Previdência informou a necessidade de ajustes para que as previdências instituídas por entidades públicas pudessem revisá-la, adequando à mudança na resolução. Esclareceu ser a mudança relativa apenas a atualização de legislação, devido não alterar as estratégias de investimentos e oportunizou ao Assessor da Diretoria de Investimentos proceder à apresentação. O Assessor Especial de Investimentos, o Sr. Ramon apresentou, por meio de slides, com riqueza de detalhes, as referidas alterações e pontuou sobre os limites de alocação da Política de Investimentos (inferiores e superiores, respectivamente): Art. 7º, I a: 10% e 100%; art. 7º, I, b: 10% e 100%; art. 7º, I, c: 0% e 100%; art. 7º, II: 0% e 5%; art. 7º, III, a: 0% e 60%; art. 7º, III, b: 0% e 60%; art. 7º, iv: 0% e 20%; art. 7º, V, a: 0% e 5%; art. 7º, V, b: 0% e 5%; art. 7º, V, c: 0% e 5%; art. 8º, I: 0% e 30%; art. 8º, II: 0% e 30%; art. 9º, I: 0% e 10%; art. 9º, II: 0% e 10%; art. 9º, III: 0% e 10%; art. 10, I: 0% e 10%; art. 10, II: 0% e 5%; art. 10, III: 0% e 5%; art. 11: 0% e 5%; e art. 12: 0% e 5%. E como estratégia alvo (estudo feito com base no portfólio ótimo com os resultados de exercícios passados) de: aumento para 20% (Renda fixa para Títulos Públicos Federais, art. 7º, I, a); diminuição para 45% (Renda fixa para Fundos 100% Títulos TN, art. 7º, I, b); aumento para 15,52% (FI Renda Fixa “Referenciado”, art. 7º, III, a); diminuição para 3,23% (FI Renda fixa “Crédito Privado”, art. 7º, V, b); 6,20% (Renda Variável – FI de Ações, art. 8º, I); diminuição para 6% (Fundos de Investimento no Exterior, art. 9º, II); diminuição para 1% (Fundo de Ações BDR Nível 1, art. 9º, III); 0,75% (Estruturados – Fundos Multimercados, art. 10, I); diminuição para 1,30% (Estruturados -Fundos em Participações – FIP, art. 10, II); aumento para 0,95% (FI Imobiliário, art. 11). Finalizou, colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos. **Item III - Relatório Mensal de Investimentos (janeiro/2022).** Informou que o relatório foi feito com base na nova resolução. O Sr. Ramon Estevão, seguiu a apresentação, demonstrando a composição da carteira do FSG por Benchmark, citando um vencimento mais longo considerando um passivo do FSG. Na análise da carteira por segmento do FSG, além da Renda Variável (19,68%) e Renda Fixa (68,97%), apresentaram os Investimentos no Exterior: 7,77%; Estruturados dentro do limite – 2,55%; Investimento Imobiliário e Consignados. Apresentou que o executado da reunião passada para a presente reunião foi a realocação de Fundos de Renda Fixa para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 200 milhões (5,3%) no perto de 40,8% do que foi solicitado. Apresentou quadro que consubstancia nível de liquidez do FSG, e informa posicionamento de aproximadamente 53,0% em “alta”. No tocante ao Fundo Capitalizado, considerando-se a análise da carteira, apontou que não tivemos grandes mudanças por entender não ser um momento certo de entrada devido ao aumento da inflação e taxa SELIC. Por segmento do FC, informou que não temos Consignados, Investimento Imobiliário e Estruturados. Comentou que no Investimento no Exterior teve uma diminuição, mas não foi em nenhum tipo de realização. Na Renda Fixa tivemos pequeno aumento pela arrecadação que deixaram no CDI (82,10%). Adiante, apresenta o nível de liquidez do fundo que se encontra em 80,35% em “muito alta”. Apresentou que o executado da reunião passada para a presente reunião foi uma melhoria, uma realocação do próprio DI, informando que não teve troca de benchmark. Finaliza comentando sobre a meta dos fundos, de 100,63% para o FSG, com rentabilidade da Carteira de 99,15%. Para o Fundo Capitalizado, a meta foi de 100,76%, com a rentabilidade de 99,93%. **IV – Estratégia de Investimentos e Risco (março/2022).** O Diretor Jefferson, seguidamente, apresentou neste item as seguintes propostas. **Fundo Solidário Garantidor:** considerando a característica do Fundo, que é de solvência, “maduro” e perfil intermediário de risco, foi sugerida a realocação de IRF-M1/DI para IMA B5/IDKA 2/alocação dinâmica de até R\$ 200 milhões (5,75%); sugere a realocação de Fundos de

Renda Fixa para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 200 milhões (5,75%); realocação de IRF-M1/DI/Renda Variável de até 100 milhões para fundo de Renda Variável, credenciados IPREV (2,87%). **Fundo Capitalizado:** em razão de ser um fundo “jovem”, com perfil intermediário/agressivo de risco, sugeriu-se a realocação de IRF-M1/DI/alocação Dinâmica para IMA-B5/IDKA 2a de até 8 milhões (3,54%); sugere a realocação de IRFM1/DI/alloc. Dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões (2,65%); além de realocação de IRF-M1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF (3,98%). **Item V – Informes Gerais.** Relatório de dezembro. Processo SEI-GDF nº 00413-00000835/2022-86. O Diretor Jefferson explanou sobre a necessidade de Parecer do CIAR no processo, diante das exigências do Pró-Gestão e da nova Resolução da Secretaria de Previdência. **Deliberação dos membros do Comitê:** após discussão e votação por parte dos membros titulares, a proposta de movimentações foi aprovada por unanimidade. Eu, Marina Gomes da Silva Nunes, lavrei a ata que após inserção de contribuições feitas pelo Senhor Jefferson Dutra, o documento foi lido, aprovado e assinado pelos membros titulares do CIAR presentes na reunião e publicado no site do Iprev/DF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON NEPOMUCENO DUTRA - Matr.0276463-6, Diretor(a) de Investimentos**, em 20/04/2022, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Diretor(a)-Presidente**, em 20/04/2022, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA - Matr.1668542-3, Assessor(a) Especial**, em 20/04/2022, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN - Matr.0046341-8, Membro do Comitê de Análise de Risco-Suplente**, em 21/04/2022, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82861757)
verificador= **82861757** código CRC= **A1231F9E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF